

PORTARIA Nº 1056/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a admissão de ELENIR SEMIN, para exercer a função de Agente Administrativo, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/75051;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, e em atendimento a Manifestação Técnica nº 08535/2023/CAVF/SEDUC, de ELENIR SEMIN, RG 41xxxx94 SESP/PR, CPF nº xxx.248.xxx-68, para exercer a função de agente administrativo, no período de 09/02/1998 a 31/12/1998, na EE "Madre Tarcila", município de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1affcb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)